

**ATA DA 96ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 8:00 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Membro e do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Em discussão ao primeiro ponto da pauta, foram colocados em mesa, para julgamento dos **editais de Remoção/Promoção nºs 40/2003**, de 25.11.2003, Promotoria de Justiça de Paranã, foi Promovido por unanimidade o Doutor Abel , pelo critério de Antiguidade. **41/2003**, Promotoria de Justiça de Filadélfia, em votação foi escolhido pelo Critério de merecimento o nome do Doutor Thiago. Sendo que constaram na lista Doutores Márcia Mirele e Felício; **42/2003**, Promotoria de Justiça de Itaguatins, por unanimidade e pelo critério de antiguidade a Promoção recaiu sobre o nome da Doutora Márcia Mirelle. **43/2003**, Promotoria de Justiça de Colméia, em votação foi escolhido por remoção, pelo critério de merecimento o nome do Doutor Cristian, por prioridade. Todos os Editais supra citados referem-se a Comarca de 2ª Entrância. Para as Promotorias de comarcas de 3ª entrância foram julgados os seguintes Editais: nº 104/2003, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, foi Promovida a Doutora Waldelice, por merecimento, sendo que, na lista, constaram os nomes dos Doutores Danni e Konrad. Edital nº 106/2003, Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal de Gurupi, pelo critério de merecimento foi promovido o Doutor Pedro Geraldo, sendo que completaram a lista os Doutores Danni e Konrad. Edital 107/2003, 2ª promotoria de Justiça Cível de Guaraí, pelo critério de merecimento foi promovida a Dra. Werusca, única concorrente. Edital 143/2003, Promotoria de Justiça Criminal de Tocantinópolis, pelo critério de Merecimento, por não haver concorrente a indicação recaiu sobre a Doutora Maria Elizabete. Edital 151/2003, 2ª promotoria de Justiça Cível de Porto Nacional, foi promovido pelo critério de merecimento o Doutor Konrad, único nome a constar na lista. E por último foi discutido sobre a Eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, ficando autorizado o Procurador-Geral de Justiça baixar o ATO designando os Doutores Lucas Bernardes da Costa, Ceres Gonzaga Rezende e Eliana Curado Barbosa, para, sob a presidência do mais antigo, comporem a Comissão Eleitoral, e como suplentes foram designados os Doutores Kátia Chaves Gallieta e Konrad César Rezende Wimmer. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Clenan Renaut de Melo Pereira, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

Leila da C. Vilela Magalhães
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário